

[Home](#) > [Quadro informativo](#)

# Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90010/2025** ([Lei 14.133/2021](#))**UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG**

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(2\)](#)

31/07/2025 15:12



Na leitura do edital não foi localizado o escopo do "Quadro de Pessoal", como também o horário de cada colaborador a ser disponibilizado para prestação de serviços. Outra situação, se há condição de ser disponibilizada a "planilha de composição de custos" em excel, pois no edital não contém esta planilha, mesmo em PDF.



a) Sobre o quadro de pessoal e horários de execução dos serviços:

O dimensionamento do quadro de pessoal é de responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá alocar profissionais com habilitação e conhecimento compatíveis com as atividades previstas, assegurando a execução do objeto contratual em conformidade com o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme disposto no Anexo VI deste Termo de Referência.

Ressalta-se que o presente contrato não prevê a disponibilização de postos fixos de mão de obra residente, tratando-se de contratação de serviços de manutenção sob demanda. Assim, compete à licitante, com base em sua experiência técnica, dimensionar adequadamente tanto a equipe de trabalho quanto os insumos necessários à execução dos serviços previstos no PMOC (1239828).

Nos termos do item 10.1 do Termo de Referência, é obrigação da contratada disponibilizar todos os recursos humanos e materiais indispensáveis ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios. Esses recursos devem atender aos critérios de quantidade, qualidade e tecnologia compatíveis com as boas práticas técnicas e com a legislação vigente.

A avaliação da execução dos serviços será realizada com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme estabelecido no item 7.1 e detalhado no Anexo VI deste Termo de Referência.

As informações referentes ao escopo de pessoal e aos horários de trabalho encontram-se descritas nos seguintes itens do Termo de Referência (1302401):

- Item 5.9: estabelece a obrigatoriedade de apresentação da relação dos profissionais designados para a execução do contrato, com a devida comprovação de vínculo e identificação funcional para fins de acesso às dependências do Tribunal;

- Itens 5.15 a 5.16.1: especificam os horários de prestação dos serviços, sendo das 08h às 20h em dias úteis para atividades regulares e com possibilidade de atendimento em horários extraordinários em situações urgentes, mediante prévia autorização da Administração.

- Item 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO VI deste Termo de Referência.

- Item 10.1.3 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

b) Sobre o fornecimento da planilha de composição de custos em formato Excel:

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade, nos termos do item 8.3.1 do Termo de Referência. Caso a empresa deseje obter cópia em formato editável (Excel), poderá ser encaminhado o arquivo "Planilha de Preços (1332573)" exclusivamente para fins de elaboração da proposta.



[Incluir esclarecimento](#)Acesso à  
Informação